

PORTARIA N.º 007/2007 TERESINA-PI, 18 de Junho de 2007.**A ENCARREGADA PELO PROCESSO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA EMGERPI**, conforme designada e em cumprimento ao Decreto nº 12.597 de 16 de maio de 2007.

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício de nº 101/2007, da Junta Comercial do Estado do Piauí, a cessão dos servidores, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e 68-B, § 3º, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Junta Comercial do Estado do Piauí, com ônus para o órgão requisitante, conforme descrição abaixo.

Aldaíla da Costa A Leôncio – Assessor Técnico – Matrícula: 130997-8
 Arquelau de Andrade – Assessor Técnico – Matrícula: 130990-X
 Pedro Victor Resende Leite – Protocolo – Matrícula: 130999-4
 Antônio Inácio da Silva – Protocolo – Matrícula: 130985-4
 Deuzuita da Costa Silva – Digitador – 143497-7
 Josimilson Alves da Silva - Arquivo - Matrícula: 143498-5
 Francisco Carlos B. Silva - Arquivo – Matrícula: 130994-3
 Jocy Pereira da Costa - Financeiro – Matrícula: 130993-5
 Maria de Fátima B. Machado - Financeiro – Matrícula: 130998-6
 José Viana de Sousa - Cadastro – Matrícula: 130992-7
 Genésio Soares do Nascimento - Cadastro – Matrícula: 130995-1

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da CEASA, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZA MOURA
 Presidente da CEASA

PORTARIA N.º 008/2007 TERESINA-PI, 15 de Junho de 2007.**A ENCARREGADA PELO PROCESSO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA EMGERPI**, conforme designada e em cumprimento ao Decreto nº 12.597 de 16 de maio de 2007.

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício de nº 216/2007, da PRODEPI, a cessão da servidora **Lúcia de Fátima Barbosa Dias**, matrícula 82320-X, com função de programadora, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a PIEMTUR, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da CEASA, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZA MOURA
 Presidente da CEASA

PORTARIA N.º 009/2007 TERESINA-PI, 18 de Junho de 2007.**A ENCARREGADA PELO PROCESSO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA EMGERPI**, conforme designada e em cumprimento ao Decreto nº 12.597 de 16 de maio de 2007.

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício de nº 025/2007 e do ofício nº 170/2007 do Programa Permanente de Convivência com o SEMI-ÁRIDO, a cessão dos servidores, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e 68-B, § 3º, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto ao Programa Permanente de Convivência com o SEMI-ÁRIDO, sem ônus para o órgão requisitante; conforme descrição abaixo.

Stanley Mendes da Rocha – Bacharelado em Ciências Políticas Matrícula: 180429-4
 Antonio Francisco Lemos Martins – Digitador – Matrícula: 024215-2

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da CEASA, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZA MOURA
 Presidente da CEASA

PORTARIA N.º 010/2007 TERESINA-PI, 19 de Junho de 2007.**A ENCARREGADA PELO PROCESSO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA EMGERPI**, conforme designada e em cumprimento ao Decreto nº 12.597 de 16 de maio de 2007.

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício Do Gabinete do Secretário de Governo de 19 de Abril de 2007, a cessão do servidor **Francisco Martins Nogueira Neto**, matrícula 025769-9, com função de veterinário, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a EMATER DE PIMENTEIRAS-PI, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da CEASA, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZA MOURA
 Presidente da CEASA

P. P. 7123

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA GDPG - N.º 060-A/2007

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, art.16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; e, pelo art.8º, inciso IV, art.9º, § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

1. Considerando o princípio da proporcionalidade, da razoabilidade e da continuidade das atividades administrativas;
2. Considerando a proximidade do termo final da vigência do mandato, dos atuais membros do Conselho Superior da Defensoria Pública;
3. Considerando a recente posse do atual Defensor Público – Geral e todas as implicações decorrentes de tal incumbência, em especial, a de presidente do Conselho Superior e responsável pela edição das instruções eleitorais, relacionadas ao mesmo;
4. Considerando, a transparência e publicidade dos atos praticados durante a gestão;

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, o mandato dos atuais membros do Conselho Superior da Defensoria Pública, eleitos em 20 de maio de 2005, e cuja relação dos candidatos, foi publicada no DOE no. 096, em 24/05/2005;

INFORMAR que, no prazo de 60 (sessenta) dias, baixará as instruções que regularão o processo eletivo dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Teresina (PI), 21 de maio de 2007.

Nelson Nery Costa
 Defensor Público-Geral

P. P. 7122